

4°  
Para 1ª discussões e votações



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Projeto Lei nº 001/97

Araguatins-TO, 29 de agosto de 1997.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de desenvolvimento integrado do município de Araguatins-TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

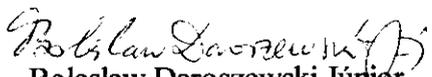
Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual de investimentos do município de Araguatins-TO, para o quadriênio 1998 a 2001, elaborado na forma da legislação vigente, estabelecendo os objetivos e metas da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e, para as relativas aos programas de duração continuada.

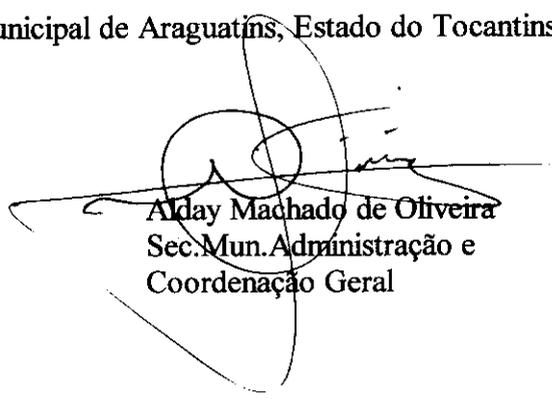
Art. 2º - Integram a presente Lei, o anexo dos objetivos e metas da Administração Municipal.

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustados os projetos, podendo em consequência da elaboração da Receita, ser criados novos, suprimidos e/ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,  
aos 29 dias do mês de agosto de 1997.

  
Boleslaw Daroszewski Júnior  
Prefeito

  
Alday Machado de Oliveira  
Sec. Mun. Administração e  
Coordenação Geral



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PLANEJAMENTO

1. - DIRETRIZ GERAL

Orientação das ações para um planejamento participativo e dinâmico, viabilizador das aspirações da comunidade e efetivo instrumento de apoio às decisões políticas do município.

2. - DIRETRIZES ESPECÍFICAS

2.1 - Utilização do planejamento de instrumento de justiça social e de ações democráticas, com avaliação prévia dos impactos de programas e projetos de desenvolvimento;

2.2 - Aprimoramento e fortalecimento da coordenação geral das ações de planejamento, entre os vários setores e dos distritos e povoados, de modo a obter a harmonia e coerência de resultados;

2.3 - Utilização do planejamento como base de formulação do orçamento anual e plurianual;

2.4 - Compatibilização do planejamento do município de Araguatins - TO, com o Plano de Desenvolvimento do Estado do Tocantins e do Governo Federal.

3. - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS

3.1 - Orientar o planejamento em relação às interfaces com os vários segmentos e os principais programas a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Araguatins - TO.

3.2 - Orientar e supervisionar o cumprimento das diretrizes político/administrativas, acompanhando o seu desempenho e recomendando os ajustes periódicos;

3.3 - Viabilizar, mediante ações coordenadas do plano plurianual, a atuação simultânea da Prefeitura Municipal, do Governo do Estado e do Governo Federal, com a formalização de convênios que abram espaços para outros instrumentos legais de cooperação;

*Mobilizar  
17/04/04*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

3.4 - Atuar na obtenção de recursos de origem interna ou externa destinados, prioritariamente, às camadas da população mais carentes do município.

*Procurador  
Hiday*

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**1. - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**

**1.1 - DIRETRIZ GERAL**

Incremento da produtividade agrícola e incorporação de novas áreas, em busca de auto-suficiência em alimentos básicos, excedente para exportação, geração de empregos e valorização do homem do campo.

**1.2 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

1.2.1 - Modernização das práticas agropecuárias;

1.2.2 - Promoção do associativismo e diversificação das atividades rurais;

1.2.3 - Implantação de infra-estrutura de apoio às atividades rurais e de assistência ao homem do campo;

1.2.4 - Criação de facilidades de armazenamento e escoamento da produção agrícola;

1.2.5 - Incentivos à industrialização e à comercialização dos produtos agropecuários do município.

1.2.6 - Implantação de Entrepasto de Vendas dos produtos Agropecuários.

**1.3 - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS**

1.3.1 - Dinamizar as atividades de assistência técnica e extensão rural, através de convênios com órgãos Estaduais e Federais;

1.3.2 - Intensificar, através de convênios, ações que visem ao controle da sanidade animal e vegetal;



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

1.3.3 - Promover a instalação do Abatedouro Municipal, para evitar o comércio de carne sem controle sanitário;

1.3.4 - Incentivar a prática da agricultura irrigada, como alternativa para as agriculturas de sequeiro;

1.3.5 - Incentivar programas de formação de pecuária leiteira, de cria, recria e engorda como forma de melhorias das condições de emprego no município.

*Problemas  
M/dag*

**2. - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**2.1 - DIRETRIZ GERAL**

Incentivar a criação de indústria, em sintonia com as políticas de meio ambiente, com prioridade às micros, pequenas e médias indústrias, assegurando geração de emprego e ampla oportunidade de trabalho à população.

Estímulo ao crescimento das atividades de comércio e serviço que amplie a oferta de emprego a população e eleve a arrecadação de divisas ao município.

**2.2 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

2.2.1 - Implantação de indústrias, como forma de geração de emprego e renda, e aumento da oportunidade de trabalho à população do município;

2.2.2 - Incentivo ao aproveitamento industrial da produção agrícola mediante a implantação de agro-indústrias;

2.2.3- Incentivo à constituição de micros e pequenas empresas voltadas para as atividades de indústria, comércio e serviços.

**2.3. - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS**

2.3.1 - Elaborar estudos para a criação de incentivos e facilidades para a constituição de empresas voltadas para as atividades de indústria, comércio e serviços no município;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

2.3.2 - Estimular a implantação de programas de assistência e informações técnicas para produtores de bens e serviços sociais, objetivando o aumento da produtividade e da qualidade dos produtos;

2.3.3 - Desburocratizar os procedimentos necessários ao relacionamento das empresas com a Prefeitura Municipal;

*Boleto  
M/Day*

3. - TURISMO

3.1 - DIRETRIZ GERAL

Estímulo ao turismo como atividade econômica geradora de divisas e catalisadora de ações conjuntas da Prefeitura e da iniciativa privada.

3.2 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS

3.2.1 - Desenvolvimento da consciência da importância econômica e social do turismo;

3.2.2 - Articulação de ações integradas para o desenvolvimento do turismo local;

3.2.3 - Orientação e assistência técnica aos investidores em empreendimentos turísticos.

3.2.4 - Divulgar, nos mais diversos veículos de comunicação, os potenciais turísticos de Araguatins, o rio Araguaia, as praias e o ecoturismo.

3.3 - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS

3.3.1 - Implantar infra-estrutura de lazer nas praças públicas, que possibilite a instalação de empresas e centro de artesanato;

3.3.2 - Implantar pacotes turísticos, ao longo de todo o ano, junto às agências, de turismo, para manter o fluxo constante em nosso município.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

**INFRA-ESTRUTURA/EQUIPAMENTOS**

**1. DIRETRIZ GERAL**

Melhoria dos padrões de atendimento à população, quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, notadamente em áreas mais carentes.

*Polislaw  
Alcides*

**1.2 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

Sanitária; 1.2.1 - Implantação e desenvolvimento de Programas de Educação

1.2.2 - Adoção de sistemas de tratamento de água e esgoto que utilizem tecnologia de menor custo;

1.2.3 - Criação de meios para abastecimento de água nos distritos e povoados;

1.2.4 - Construção da rede de esgoto da sede do município, através de convênio para melhoramento da qualidade de vida de seus munícipes.

**1.3 - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS**

1.3.1 - Implantar nos distritos e povoados captação e redes de distribuição de água potável;

1.3.2 - Intensificar os níveis de controle de qualidade da água distribuída a população da sede, distritos e povoados do município;

1.3.3 - Perfurar poços artesianos em locais onde se apresentarem mais adequados;

1.3.4 - Aumentar o índice de residências servidas pelo sistema de abastecimento de água e controle de esgotos.

**2. ENERGIA**

**2.1 DIRETRIZ GERAL**

Garantia do suprimento de energia elétrica aos consumidores, apoiando, incentivando e reivindicando estudos e pesquisas de desenvolvimento de fontes energéticas alternativas.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

**2.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

2.2.1 - Garantia de oferta de energia elétrica, em quantidade e qualidade adequada, junto à empresa concessionária responsável pelo suprimento;

2.2.2 - Incentivo à eletrificação de propriedades rurais, de modo a assegurar o acesso da população rural à energia elétrica;

2.2.3 - Elaborar e implantar o Plano Diretor de Iluminação Pública de Araguatins, dos Distritos e Povoados.

**2.3 METAS/AÇÕES PRINCIPAIS**

2.3.1- Intensificar o programa de eletrificação rural para atendimento ao maior número de propriedades rurais existentes;

2.3.2 - Levar a energia elétrica as populações rurais carentes, às pequenas comunidades agrícolas, ainda não servidas.

**3. - GERENCIAMENTO DA MALHA VIÁRIA**

**3.1 - DIRETRIZ GERAL**

Manutenção e expansão da malha viária urbana, do sistema de rodagem municipal e das estradas vicinais do município, em condição de tráfego e segurança.

**3.2 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

3.2.1 - Manutenção e conservação da malha viária para atendimento aos núcleos rurais de produção, mediante implantação, conservação e melhoria de estradas vicinais, pontes, com envolvimento da comunidade;

3.2.2 - Implantação do sistema único de gerenciamento da malha viária urbana, com a participação dos diversos órgãos envolvidos e da comunidade;

3.2.3 - Unificação do gerenciamento da rede de estradas vicinais como forma de melhor administrar os recursos destinados a importante atividade de conservação e manutenção;

*Doyle Law  
11/04/11*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

ou asfalto;

3.2.4 - Promover a pavimentação das vias urbanas, seja com bloket

3.2.5 - Construção do Aeroporto Municipal.

*Bokley  
Mday*

**3.3 - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS**

3.3.1 - Recuperar e conservar as rodovias municipais;

3.3.2 - Estender a malha viária municipal, permitindo o acesso a todos os distritos e povoados e suas interligações, durante todo o ano;

3.3.3 - Aumentar o número de estradas vicinais que permitam o escoamento seguro da produção de todo o município;

3.3.4 - Incentivar a criação de acesso rodoviário a todas as propriedades do município.

**INFRA-ESTRUTURA SOCIAL**

**1. - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**

**1.2 - DIRETRIZ GERAL**

Implantação de programa de melhoria das condições habitacionais na área urbana e rural.

**1.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

1.2.1 - Integração das ações e programas de Desenvolvimento Urbano com as de Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

1.2.2 - Incentivo à melhoria das condições sanitárias e habitacionais da população;

1.2.3 - Mobilização da comunidade no sentido de participar, ativamente, na criação e manutenção de condições de limpeza, higiene e melhoria da qualidade de vida.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

**1.3 - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS**

1.3.1 - Divulgar e esclarecer ao público, de forma sistemática, critérios de organização urbana, limpeza, higiene e melhorias das condições sanitárias e habitacionais;

1.3.2 - Incentivar a melhoria dos padrões de habitação, como forma de criar e manter as condições de salubridade da população;

1.3.3 - Divulgar e esclarecer o público, critérios de embelezamento das vias e praças públicas;

1.3.4 - Divulgar critérios de seleção do lixo e materiais inservíveis, objetivando a coleta e descarrego em locais apropriados;

1.3.5 - Implantação do Aterro Sanitário, em área apropriada para tal finalidade.

**2. - EDUCAÇÃO**

**2.1 - DIRETRIZ GERAL**

Incentivo à melhoria de rede pública de ensino, garantindo acesso a educação dos que estejam em idade escolar, combate ao analfabetismo, erradicação da evasão escolar e criação de escolas profissionalizantes.

**2.2 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

2.2.1 - Valorização dos professores buscando a melhoria da qualificação educacional permanentes, inclusive com incentivos financeiros;

2.2.2 - Incentivo à preparação e qualificação de mão-de-obra com a criação de escolas profissionalizantes;

2.2.3 - Incentivo e apoio para que o pré-escolar tenha atenção especial;

2.2.4 - Criação de colégio de 2º Grau em locais cuja demanda requeira a instalação;

*Paulo César  
11/02/2011*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

2.2.5 - Incentivo aos estudantes que necessitem cursar nível superior, com ajuda financeira programada para reembolso com trabalho futuro no município;

2.2.6 - Criação de meios para que estudantes do interior tenham acesso a escola, em níveis não disponíveis em sua localidade;

2.2.7 - Apoio as atividades esportivas inter-escolares;

2.2.8 - Apoio ao Transporte Escolar, Saúde do Escolar e demais atividades de interesse da educação fundamental.

**2.3 - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS**

2.3.1 - Manter e ampliar espaços educacionais através de construção, recuperação, ampliação de salas de aula e utilização de espaços alternativos;

2.3.2 - Prover as escolas de equipamentos e materiais básicos de ensino, através de manutenção, recuperação e aquisição;

2.3.3 - Incentivar a utilização de recursos pedagógicos de alto nível, como vídeo, TV e informática;

2.3.4 - Criar os meios de assistência pedagógica às escolas da zona rural;

2.3.5 - Criar meios para a instalação de curso regular de ensino para jovens e adultos;

2.3.6 - Criar estrutura que apoie as atividades esportivas intra e inter-escolares;

2.3.7 - Criar as condições necessárias para a erradicação do analfabetismo, com assistência educacional às populações urbana e rural.

2.3.8 - Manter os programas: Saúde do Escolar e Transporte do Escolar, durante todo o período letivo.

*Posto. Law.  
17/10/04*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

3. - S A Ú D E

3.1 - DIRETRIZ GERAL

Desenvolvimento de ações integradas, com ênfase à prevenção, no sentido de assegurar a prestação de serviços de saúde à população, visando a melhoria da qualidade de vida.

*Problemas  
M. Day*

3.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS

3.2.1 - Criação de mecanismo que propicie o acesso à saúde de qualquer cidadão que recorra aos serviços públicos;

3.2.2 - Desenvolvimento de ações preventivas, com ênfase na educação e nas ações básicas de saúde;

3.2.3 - Apoio aos programas que visem atenção especial à criança, ao adolescente e ao idoso;

3.2.4 - Desenvolvimento de ações que apoiem as atividades integradas de saúde do Município, Estado e União;

3.2.5 - Prioridade na formação de agentes de saúde recrutados na própria Comunidade;

3.2.6 - Criação de mecanismos para que as ações de atendimento de emergência sejam eficazes e efetivas;

3.2.7 - Promover a Municipalização da Saúde.

3.3 - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS

3.3.1 - Assumir o gerenciamento dos equipamentos de saúde do município por intermédio da municipalização dos recursos a ela relacionados;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

- infantil;
- 3.3.2 - Criar programas que diminuam o índice de mortalidade
- idoso;
- 3.3.3 - Criar programas que permitam atendimento especial ao
- 3.3.4 - Elaborar o plano diretor de saúde do município e eficiente sistema de gerenciamento;
- SUCAM;
- 3.3.5 - Criar programas integrados de saúde do município e
- saúde do município;
- 3.3.6 - Promover o pleno funcionamento dos fundos e conselhos de

*Med. L. 11/2011*

4. - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.1 - DIRETRIZ GERAL

Estabelecimento de condições adequadas ao exercício da cidadania do habitante do município, com programas e ações de valorizações, promoção e resgate social, oferecendo oportunidade de trabalho e de integração comunitária.

4.2 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.2.1 - Melhorias das condições sociais, culturais e econômicas tendo a família como referência;

4.2.2 - Criação de mecanismos que facilitem a participação comunitária no planejamento, na execução e no controle de programas e ações do município;

4.2.3 - Apoio de criação de associações e centros comunitários, visando a mobilização e integração das pessoas de baixa renda;

4.2.4 - Criação dos mecanismos que viabilizem a implantação de hortas e pomares comunitários e outros;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

4.2.5 - Incentivo à criação de micro-indústrias comunitárias, principalmente as destinadas ao aproveitamento racional de riquezas naturais;

*Polislaw  
Alley*

**4.3 - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS**

4.3.1 - Concentrar programas cujas atividades tenham caráter e promoção social da população de baixa renda;

4.3.2 - Ampliar a rede do centro de desenvolvimento social e implantar unidade de apoio comunitário;

4.3.3 - Apoiar criação de associação e centro de desenvolvimento comunitário nas vilas, distritos e povoados;

4.3.4 - Incentivar a criação de olarias/cerâmicas comunitárias;

4.3.5 - Criar programas de assistência técnica de hortas e pomares comunitários na sede, distritos e povoados.

**5. - ESPORTE E LAZER**

**5.1 - DIRETRIZ GERAL**

Disseminação, em todo o município das práticas desportivas e de lazer, como instrumento para aprimorar o comportamento do cidadão.

**5.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

5.2.1 - Garantia do esporte com as ampliações das estruturas e equipamentos esportivos;

5.2.2 - Incentivo à construção de quadras poliesportivas na sede, distritos e povoados;

5.2.3 - Criação de espaço de lazer, com a destinação de áreas do município para sua instalação;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

5.2.4 - Criação de incentivo ao esporte e estabelecimento de meios que conscientizem a população dos benefícios das práticas desportivas e de lazer.

*Ass. Carlos Lemos  
Alday*

**5.3 - METAS/AÇÕES PRINCIPAIS**

5.3.1 - Construir quadras poliesportivas na sede, distritos e povoados;

5.3.2 - Implantar calendários de eventos esportivos com a participação da comunidade;

5.3.3 - Recuperar e manter os campos de futebol da sede, dos distritos e povoados, e incentivar a prática esportiva na zona rural;

5.3.4 - Criar programas de incentivo ao esporte amador.

**6. CULTURA**

**6.1 DIRETRIZ GERAL**

Apoio e incentivo as manifestações culturais, artísticas e literárias, promover seu intercâmbio, facilitando sua divulgação.

**6.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

6.2.1 - Apoio, incentivo e difusão das manifestações culturais populares nos campos da música, dança representação, folguedos e festas folclóricas;

6.2.2 - Estímulo e apoio a produção artesanal, com ênfase para as artes e ofícios de uso corrente da população;

6.2.3 - Promoção da preservação do patrimônio histórico e tradição cultural do município.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

6.3 METAS/AÇÕES PRINCIPAIS

6.3.1 - Estabelecer convênio com fundações culturais, sem fins lucrativos, objetivando as suas efetivas participações na vida artística do município;

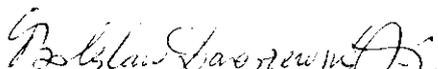
6.3.2 - Conseguir apoio financeiro junto aos Governos Estadual Federal, e a iniciativa privada, para manutenção e melhorias das atividades culturais;

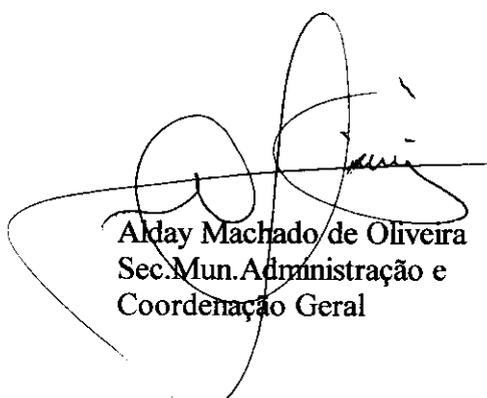
6.3.3 - Construir e manter auditório para apoio às atividades culturais e artísticas, tanto na sede quanto nos distritos e povoados;

6.3.4 - Intensificar as atividades da biblioteca municipal, na sede nos distritos e nos povoados;

6.3.4 - Criar programas de apoio às gincanas e festivais da canção do município e região.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,  
aos 29 dias do mês de agosto de 1997.

  
Boleslaw Daroszewski Júnior  
Prefeito

  
Alday Machado de Oliveira  
Sec.Mun.Administração e  
Coordenação Geral



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

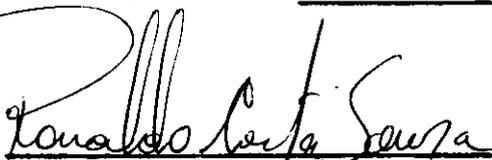
PARECER

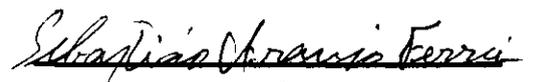
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Desenvolvimento Integrado do Município de Araguatins - TO, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 02  
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.997.

  
Favorável

  
Favorável

  
Favorável

\_\_\_\_\_  
Contrário

\_\_\_\_\_  
Contrário

\_\_\_\_\_  
Contrário



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

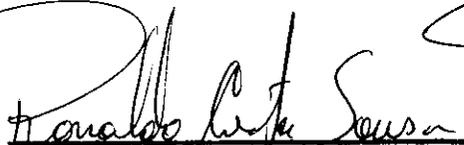
Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei criando do Executivo Municipal, sua direção sobre o Plano Plurianual de Desenvolvimento Integrado do Município de Araguatins - To, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 03  
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.997.

  
Favorável

  
Favorável

  
Favorável

\_\_\_\_\_  
Contrário

\_\_\_\_\_  
Contrário

\_\_\_\_\_  
Contrário